

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, para a Divisão de Meteorologia Aeronáutica – CMA Faro – Aviso /extrato) n.º 25182/2024/2, DR 2.ª série n.º 219, de 12-11-2024 e OE202411/0502**

**ATA N.º 2**

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezasseis horas, reuniu o júri designado para o procedimento concursal em epígrafe, via plataforma digital Zoom, atento ao disposto no n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, estando presentes, Ricardo Conceição Tavares, Chefe da Divisão de Meteorologia Aeronáutica (DivMA), na qualidade de Presidente do Júri, Manuel Luís Silvestre Guerreiro, Técnico Superior da DivMA, como 1.º Vogal efetivo, e Célia Maria Abrunheiro Arriaga, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos, como 2.ª Vogal efetiva. -----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pelo presidente do júri:-----

**Ordem de trabalhos:** -----

**Ponto Um: Análise de candidaturas ao presente procedimento concursal comum.** -----

**Ponto Dois: Elaboração dos Projetos de Lista de Candidatos Excluídos e Admitidos.** -----

**Ponto Três: Notificação dos candidatos.** -----

**Ponto Um:** -----

Em cumprimento do n.º 1 do artigo.º 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o procedimento concursal foi publicitado no Diário da República, 2ª série – N.º 219 de 12 de novembro de 2024 sob o Aviso (extrato) n.º 25182/2024/2 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202411/0502 e na página eletrónica do IPMA I.P., pelo que, esteve disponível entre os dias 13 e 26 de novembro de 2024. -----

1.1. O júri recebeu 9 (nove) candidaturas, pertencentes aos candidatos(as) que a seguir se identificam por ordem alfabética: -----

✓ André Miguel Valente Nunes; -----

✓ Lino Filipe Pereira Bettencourt; -----

✓ Paula Carla Franco Lopes; -----

- ✓ Pedro Miguel Lopes Fernandes; -----
- ✓ Rita Filipa Cândido Guerreiro; -----
- ✓ Sandra Isabel Vargens Mealha; -----
- ✓ Sidney Bruno Batista da Fonseca; -----
- ✓ Susana Eugénia de Velasco Rodrigues; -----
- ✓ Vera Cristina dos Santos Conceição Parreira. -----

### **Ponto Dois** -----

Após a análise da documentação anexada às candidaturas apresentadas, e tendo por base os critérios expressamente indicados no Aviso de Abertura, foram elaborados os projetos de lista de candidatos excluídos, admitidos condicionalmente e admitidos, com indicação dos motivos da exclusão. -----

2.1. Deliberou o Júri, por unanimidade, a **intenção de excluir** do presente procedimento concursal os seguintes candidatos: -----

<b>Candidatos(as) Excluídos(as)</b>	<b>Motivos de Exclusão</b>
André Miguel Valente Nunes	a)
Pedro Miguel Lopes Fernandes	a)
Rita Filipa Cândido Guerreiro	a)
Susana Eugénia de Velasco Rodrigues	b)

a) Candidato/a excluído/a por não comprova ser detentor/a de relação jurídica de emprego público constituída por CTFP tempo indeterminado (Cfr. ponto 9.2 do aviso integral de abertura - OE2024011/0502). -----

b) Candidato/a excluído/a por não possuir as habilitações literárias indicadas no ponto 10 do aviso integral de abertura - OE2024011/0502). -----

2.2. Deliberou o Júri, por unanimidade, **admitir condicionalmente**, o candidato a seguir indicado, que deverá no prazo de 10 dias úteis contados da notificação, promover o suprimento das irregularidades formais assinaladas. -----

<b>Candidatos(as) Admitidos Condicionalmente</b>	<b>Motivos da Admissão Condicional</b>
Lino Filipe Pereira Bettencourt	a)

a) Candidato/a não apresentou a declaração emitida pela entidade patronal (Cfr. alinea d) do ponto 12.3 do aviso integral de abertura - OE2024011/0502). ponto 9.2 do aviso integral de abertura - OE2024011/0502). -----

2.3. Deliberou também o Júri, por unanimidade, a **intenção de admitir** ao presente procedimento concursal os candidatos que se listam, porquanto preencherem os requisitos de admissão. -----

<b>Candidatos(as) Admitidos(as)</b>
Paula Carla Franco Lopes
Sandra Isabel Vargens Mealha
Sidney Bruno Batista da Fonseca
Vera Cristina dos Santos Conceição Parreira

**Ponto três**-----

Mais deliberou o júri, notificar todos os candidatos ao procedimento ao procedimento concursal, por e-mail com recibo de entrega da notificação, nos termos do n.º 1 do art.º 6.º e do art.º 16.º, ambos da Portaria 233/2022, de 09 de setembro. -----

Em cumprimento do disposto na legislação em vigor, o Júri deliberou conceder um prazo de dez dias úteis para, em sede de audiência dos interessados, os candidatos excluídos, querendo, se pronunciarem sobre a decisão do júri, através de formulário próprio disponível na página eletrónica do IPMA, I.P., em <https://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/IPMA-PARTICIPACAO-INTERESSADOS.pdf>. -----

O júri deliberou ainda que as decisões de exclusão tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer resposta dentro do prazo acima indicado.-----

Nada mais havendo a tratar, a presidente do júri deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, será assinada por todas as presentes. -----

O PRESIDENTE DO JÚRI,

---

(Ricardo Conceição Tavares)

1.º VOGAL EFETIVO

2.ª VOGAL EFETIVA

---

(Manuel Luís Silvestre Guerreiro)

---

(Célia Maria Abrunheiro Arriaga)